



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EM, 26/7/2023

DECRETO N° 4.957, DE 25 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA NORMA DE
PROCEDIMENTO SPA- NP-03 – ALIENAÇÃO E
CESSÃO DE BENS IMÓVEIS, POR MEIO DO
DECRETO N° 6.630, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a seguinte Norma de Procedimento:

I - SPA- NP-03 - Alienação e Cessão de Bens Imóveis, por meio dos Decreto nº 6.630, de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de julho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100

Autenticar documento no site maisgoverno@prefeituraser.serr.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3600320037003800330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320037003800330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL em 25/07/2023 17:16
Checksum: B8888896F9E84574CC99DAC442ECC9CCEAB383B9FEC3CAF1E6ABEC25953CA923



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600320037003800330036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.